



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 008/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

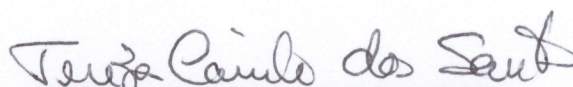
Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **10ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), às 17 horas**, com a seguinte pauta na **ORDEM DO DIA**: 2ª discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 026/2025**, do Legislativo, que institui o Programa Criança Segura no Município de Guaíra; **Projeto de Lei nº 027/2025**, do Executivo Municipal, que prorroga, até 23 de junho de 2026, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1939, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 028/2025**, do Legislativo, que institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura no Município de Guaíra, e autoriza a concessão de incentivo através de mudas frutíferas e assistência técnica aos agricultores familiares estabelecidos no Município a fim de fomentar a implantação da fruticultura e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/2025**, do Legislativo, que institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 035/2025**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.593, de 27 de agosto de 2008, e dá outras providências (Conselho Tutelar);

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, ao vereador que estiver fora do município durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente/Gestão 2025-2026